

PORTARIA Nº 186, DE 26 DE JUNHO DE 2018

*Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **ROBERTO MASSAN**, RG nº 4.902.272-7/PR, **EDUARDO HIROYUKI HAMADA**, RG nº 4.153.770-1/PR e **ALEXANDRE PADOVAN DE SOUZA**, RG nº 8.145.213-0/PR para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a responsabilidade funcional do servidor Ralph Rabelo Andrade, RG nº 4.271.822-0/PR, ocupante do cargo de Agente Profissional, na função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade Local de Sanidade de Jandaia do Sul, por ter, em tese cometido irregularidades administrativas apontadas no protocolo nº 15.120.387-6, infringido ao disposto nos Art. nº 279, incisos III, V, e VII, Art. nº 285, incisos II, V, e XIII, estando sujeito às sanções previstas nos Art. nº 293, incisos I, II e III, da Lei nº 6174/1970, consoante ao disposto nos Art. nº 286 e Art. nº 289, da mesma Lei.

Art. 2º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no Art. nº 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz,  
**Diretor Presidente.**

**PUBLICADO**  
Data: 29/06/18  
DOE nº 10220